



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5089/2019 de 19/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 162.876,15 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.1.060	Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-			
823 - 4.4.90.51.00.00	334 OBRAS E INSTALAÇÕES			7.347,36
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
293 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.			
968 - 3.3.90.39.00.00	003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			528,79
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins			
739 - 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			85.000,00
			Total.....:	162.876,15

Artigo 2º- Para suprir o art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação, a seguir:

Receita: 1.1.2.2.01.11.00.00	- Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	85.000,00
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00	- Remuneração aplicação financeira - Principal	528,79
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.06	- Transferências de Convênios dos Estados para SUS	70.000,00
Receita: 2.4.2.8.10.11.00.00	- Transferências de Convênios dos Estados para o SUS-OBRS	7.347,36
	Total:	162.876,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

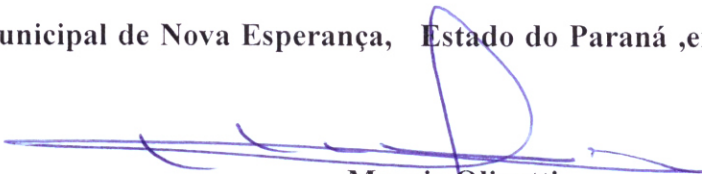
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º-Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 19 de dezembro de 2019.



Moacir Olivatti
Prefeito